

REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO DE MÚSICA

IGREJA PRESBITERIANA DO JARDIM LICÍNIA

1. LEMA E FUNDAMENTO

“A música é serva da Palavra.” – Martinho Lutero

Não existe ministério de música sem a Palavra.

O louvor é parte integrante do culto a Deus, e deve refletir reverência, fidelidade às Escrituras e amor à Igreja de Cristo.

2. MISSÃO

Promover a adoração centralizada em Cristo através da música, conduzindo a congregação a glorificar a Deus com entendimento, alegria e santidade.

“Porque Dele, e por Ele, e para Ele são todas as coisas; glória, pois, a Ele eternamente. Amém.”

(Romanos 11:36)

3. VALORES

Servir • Unidade • Excelência

4. INTRODUÇÃO

O Ministério de Música da Igreja Presbiteriana do Jardim Licínia é parte essencial da adoração pública reformada.

Seu propósito é glorificar a Deus, edificar a Igreja e conduzir o povo à verdadeira adoração centrada na Palavra e sustentada pela fé. A música é instrumento de ensino, edificação e comunhão. Por isso, o ministério de louvor deve ser exercido com reverência, preparo espiritual e compromisso cristão.

“Por meio de Jesus, pois, ofereçamos a Deus sempre um sacrifício de louvor, isto é, o fruto de lábios que confessam o seu nome.”

(Hebreus 13:15)

5. EQUIPE PASTORAL

A equipe pastoral é composta pelo pastor responsável e pelo conselheiro designado pelo Conselho da Igreja, podendo incluir outros oficiais quando o Conselho assim determinar.

Cabe à equipe pastoral supervisionar o Ministério de Música, cuidando de seu direcionamento espiritual, doutrinário e litúrgico, de acordo com os princípios da Igreja Presbiteriana do Brasil.

6. PRINCÍPIOS NORTEADORES

- 1. Pertencimento e comunhão:**
Ser membro da IPJ Licínia, estar em plena comunhão com a Igreja e participar ativamente da vida comunitária.
Membros não professos menores de 18 anos **poderão participar mediante avaliação e aprovação da equipe pastoral**, conforme os princípios de 1 Timóteo 3:1–13.
 - 2. Ingresso e permanência:**
A aprovação dos nomes para ingresso e permanência será feita em comunhão entre a equipe pastoral e o líder do ministério.
 - 3. Habilidade e aperfeiçoamento:**
Ter disposição para desenvolver e aprimorar habilidades vocais e/ou instrumentais por meio de ensaios, treinamentos e estudo pessoal.
 - 4. Compromisso e cooperação:**
Participar com assiduidade dos ensaios e cumprir as escalas com responsabilidade.
Em caso de impedimento, deverá comunicar com antecedência e cooperar com os líderes para garantir o bom andamento do trabalho.
 - 5. Postura e aparência:**
Apresentar-se de modo decente e reverente durante o culto, evitando elementos que desviem a atenção da adoração.
A prioridade é conduzir o povo a Cristo, não a si mesmo.
 - 6. Participação congregacional:**
O membro do ministério é chamado a ser exemplo na adoração.
Mesmo quando não estiver escalado, deve participar das demais atividades da igreja assim como, cultos e Escola Bíblica Dominical, como adorador e cooperador.
-

7. ESTRUTURA E FUNÇÕES

I. Equipe Pastoral

- Supervisiona o ministério de música como parte da adoração pública da Igreja.
- Zela para que o repertório e a condução do louvor estejam em harmonia com a teologia reformada e com a liturgia da IPB.
- Atua em cooperação com o líder do ministério, acompanhando e orientando espiritualmente os membros.
- Serve como elo entre o ministério e o Conselho da Igreja.

II. Líder do Ministério

- Coordena o funcionamento geral do ministério em cooperação com a equipe pastoral.
- Organiza ensaios, escalas e repertórios, promovendo unidade entre músicos e cantores.
- Cuida para que o repertório seja teologicamente sólido e centrado em Cristo.
- Estimula o crescimento espiritual e técnico da equipe, sempre de modo fraterno e encorajador.
- As decisões técnicas e musicais são tomadas em espírito de cooperação e submissão à autoridade espiritual da Igreja.

III. Membros do Ministério (músicos e cantores)

- Devem manter bom testemunho dentro e fora da Igreja.
- Passam se necessário, por um período de acompanhamento e audição inicial, para integração e adaptação.
- São incentivados a participar da Escola Dominical, dos cultos e dos momentos de oração da Igreja.
- Devem preparar o repertório com antecedência, vindo aos ensaios já familiarizados com as músicas.
- Devem manter um espírito de comunhão, humildade e disposição para aprender.
- A ausência prolongada ou falta de envolvimento será tratada com diálogo e acompanhamento pastoral, buscando sempre a restauração e não a punição.

8. CONDUTA E VIDA ESPIRITUAL

- O louvor público é um reflexo da vida privada de adoração.
Por isso, cada integrante é chamado a cultivar vida devocional, comunhão, oração e santidade.
- Conflitos ou dificuldades pessoais devem ser tratados com amor e sabedoria, buscando reconciliação.
A disciplina será sempre redentiva, nunca punitiva, e conduzida em comunhão com a equipe pastoral.
- A humildade e o serviço devem marcar o caráter de cada integrante, lembrando que o maior é aquele que serve (Mateus 23:11).

9. ESCALA, ENSAIOS E REPERTÓRIO

- As escalas serão organizadas mensalmente e divulgadas com antecedência.
- As músicas serão disponibilizadas no início da semana, para que todos estudem individualmente.
- O ensaio é momento de integração, comunhão e alinhamento musical — não de aprendizado individual das músicas.

- O repertório deve refletir fidelidade bíblica, coerência com o tema do culto e edificação do povo.
 - A introdução de novos cânticos será feita gradualmente, visando o aprendizado congregacional.
-

10. DISCIPLINA E REINTEGRAÇÃO

- A disciplina espiritual é instrumento de amor e restauração.
 - Quando houver necessidade de afastamento, o retorno será avaliado em comunhão entre a equipe pastoral e o líder do ministério.
 - Em casos de ausência prolongada (acima de 3 meses), o membro será desligado da equipe e posteriormente reintegrado mediante acompanhamento e oração.
 - Nenhuma correção individual será feita de forma pública ou punitiva, mas sempre com base no cuidado pastoral.
-

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este regimento poderá ser revisado pelo Conselho da Igreja quando necessário, mediante proposta da equipe pastoral ou liderança do ministério.
 - Casos omissos serão resolvidos pela equipe pastoral, em conjunto com o Conselho da Igreja.
 - O presente regimento entra em vigor após sua aprovação pelo Conselho da Igreja Presbiteriana do Jardim Licínia.
-

Aprovado em reunião do Conselho da IPJ Licínia, aos ____ de _____ de 20__.

Pastor Responsável: _____

